RESOLUÇÃO Nº 1.352, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

"Concede Diploma do Mérito Cultural Artístico ao Senhor Bruno Cunha Minafra."

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Edilidade, em Sessão Plenária, **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Bruno Cunha Minafra, o Diploma do Mérito Cultural Artístico do Município de Coronel Fabriciano.

Art. 2º A entrega do mencionado diploma, será feita em sessão especial do Legislativo, em data a ser oportunamente fixada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, 12 de setembro de 2023.

Luciano Lugão da Silva
Presidente